



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0125/15

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo n° 001180/15**

**Relator: Deputado Olavo Calheiros**

De autoria do Senhor Deputado **Eduardo Holanda**, vem a esta Comissão, o Projeto de Lei n° 60/2015, que Dispõe sobre o reconhecimento da “vaquejada” como atividade esportiva, no âmbito do estado de Alagoas e dá outras providências.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Trata-se de proposição que dispõe sobre o reconhecimento da “vaquejada” como atividade esportiva, no âmbito do estado de Alagoas e dá outras providências.

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, verificamos que não existe óbice na tramitação normal do presente projeto, logo, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió ~~22 de fevereiro~~  
de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR